



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

## LEI Nº. 6.250, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

*Altera os Anexos II e III da Lei nº. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei nº. 6.105, de 16 de julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2015 da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 3 de novembro de 2015 e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os Anexos II e III da Lei nº. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, assim demonstrados:

- I) Programa 0010 – alteração das atividades 2.020 e 2.022.
- II) Programa 0071 – alteração do projeto 1.141.
- III) Programa 0073 – alteração da atividade 2.144
- IV) Programa 0075 – alteração da atividade 2.147 e dos projetos 1.142 e 1.148.
- V) Programa 0091 – alteração do projeto 1.097.
- VI) Programa 0130 – inclusão do projeto 1.261.

**Art. 2º.** Ficam alterados os Anexos V e VI da Lei nº. 6.105, de 16 de julho de 2014, assim demonstrados:

- I) Programa 0010 – alteração das atividades 2.020 e 2.022.
- II) Programa 0071 – alteração do projeto 1.141.
- III) Programa 0073 – alteração da atividade 2.144
- IV) Programa 0075 – alteração da atividade 2.147 e dos projetos 1.142 e 1.148.
- V) Programa 0091 – alteração do projeto 1.097.
- VI) Programa 0130 – inclusão do projeto 1.261.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário, e por conta de Crédito Adicional Especial.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 04 de novembro de 2015.

**BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES**

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GREGÓRIO**

Secretário Municipal de Administração

TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA Nº 15 – CENTRO TELEFONE: (014) 3302 6000  
WWW.OURINHOS.SP.GOV.BR – CEP 19900-042 – OURINHOS/SP

Lei nº 6.250 - 19/15

Publicado no Diário Oficial do Município

Edição nº 926

Circulado em 06 / 11 / 2015

Contenido por B